



DECRETO 3.419/2013

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS A DATA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o Decreto Estadual "E" nº 28, que declarou facultativo o ponto no dia 1º de novembro em decorrência do feriado do dia de finados,

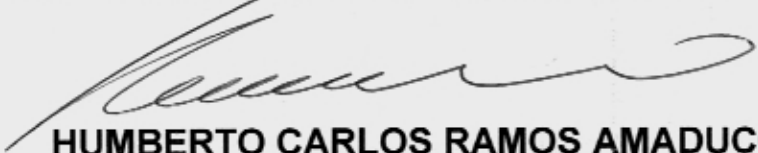
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 1º de novembro de 2013, sexta-feira.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 927
12 DE Novembro de 2013



DECRETO

1/2